

MEMORANDO

Data: 09 de Agosto de 2022.

Nº:034/2022.

Da: **Secretaria Municipal de Planejamento, Adm e Finanças.**

Para: **GABINETE DO PREFEITO**


Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, solicito autorização para abertura de processo referente à **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para elaboração de Prestação de Contas de convênios junto ao Estado de Roraima**, tendo em vista a necessidade de Prestar contas dos recursos oriundos dos convênios estaduais destinados a Prefeitura Municipal de Caroebe. Conforme PAMS e Termo de Referência em anexo.

Informo ainda, que em sendo autorizada a referida contratação deverá ser alocada no Programa de trabalho 04.122.3000.2006.0000 Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Adm e Planejamento, elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Atenciosamente



LÚCIO ALBUQUERQUE GUIMARÃES JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto Nº. 001/2021



Autorizo a solicitação acima
Prefeito Municipal

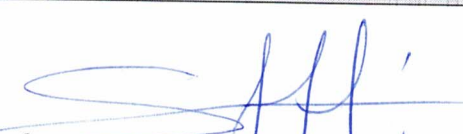


PAMS		Protocolo
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO		
Órgão Eminente Secretaria Municipal de Finanças Adm e Planejamento.		Nº
Função/ Programa/ Sub-Programa/ Projeto/ Sub-Projeto 04.122.3000.2006.0000;		
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00	Fonte de Recurso Recurso Próprio	

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO CONTAS CONVÊNIOS ESTADUAIS.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS JUNTO AO ESTADO DE RORAIMA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	UND	Quant.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS JUNTO AO ESTADO DE RORAIMA.	MÊS	12

DESTINO/ APLICAÇÃO:	Data: 09 de Agosto de 2022.
Destina-se em atender as necessidades da SEMPLAF com Contratação de empresa para Elaboração prestação de contas de convênios estaduais desta Prefeitura Municipal de Caroebe.	 LÚCIO ALBUQUERQUE G. JÚNIOR. Secretário Municipal de Planejamento, Adm e Finanças da PMC Decreto Nº. 001/2021